PAULISTA INVEST FIDC

CNPJ 21.254.455/0001-03

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
Data de Registro:	24/jul/2015	**Custodiante:**	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classes de Cotas:	Seniores / Subordinadas	**Consultoria:**	Paulista Invest Fomento Mercantil Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** O Fundo deverá após 90 (noventa) dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50% do PL em Direitos Creditórios. **Ativos Financeiros –** A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será alocada, isolada ou cumulativamente, em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; d) operação compromissadas e e) cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de renda fixa ou referenciado à Taxa DI, inclusive administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária . A carteira do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios ou em operações compromissadas será composta, sempre que possível, de títulos públicos, valores mobiliários ou Ativos Financeiros com prazo médio (da carteira) superior a 365 dias, para que o Fundo tenha tratamento tributário de longo prazo.
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: a) tenham a taxa mínima de cessão correspondente a 200,0% da taxa CDI OVER, exceto no caso de renegociação de dívida; c) somente Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão; c) até 25,0% do PL poderão ser representados por cheques; d) até 100,0% do PL poderão ser representados por duplicatas; e) até 8,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de um mesmo Cedente; f) até 7,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de um mesmo Devedor/Sacado.
Condições de Cessão / Limites de Concentração	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos previamente a análise da Consultora Especializada que será responsável por verificar as seguintes condições de cessão: a) até 8,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes pertencentes ao mesmo Grupo Econômico; b) a soma dos 10 maiores Grupos Econômicos de Cedentes poderá atingir o percentual Máximo de 50,0% do PL; c) até 7,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Devedores/Sacados pertencentes ao mesmo Grupo Econômico; d) a soma dos 10 maiores Grupos Econômicos de Devedores/Sacados poderá atingir o percentual Máximo de 40,0% do PL; e) até 8,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de empresas pertencentes ao mesmo Grupo Econômico, conjuntamente, como Cedentes e Devedores/Sacados; f) até 7,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios a performar de um mesmo originador, quando não contarem com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora; g) até 25,0% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de Cedentes de um mesmo setor de serviços; h) até 12,0% do PL poderão estar representados por Direitos Creditórios originados de empresas em recuperação judicial; i) até 15,0% do PL poderão estar representados por créditos a performar; j) até 10,0% do PL poderão ser representados, em conjunto, por CCBs, Direitos Creditórios do setor imobiliário (contratos ou CCIs) ou outros tipos de contratos ou títulos de credito; k) o prazo médio da carteira de Direitos Creditórios cedidos não será superior a 90 dias e l) até 8% do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade.
Subordinação	Sênior: Mínimo de 60,0% do PL (Mezanino + Júnior). Mezanino: Mínimo de 40,0% do PL
Nº de cotistas (mar/23):	Seniores: 3 Subordinados: 6

Regulamento: 07/mar/2022

Ratings

Classe /Série	1T23 (atual)	4T22	3T22	Rating Inicial	Data da Atribuição
1ª Série Sênior	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	**brA-(sf)** Estável	**Jul/17 (inicial)**
2ª Série Sênior	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	**brA-(sf)** Estável	**Jul/17 (inicial)**
Sub. Mezanino I	**brBBB(sf)** Estável	**brBBB(sf)** Estável	**brBBB(sf)** Estável	**brBB(sf)** Estável	**Ago/21 (inicial)**
Subordinada Júnior	**brB**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	**Jul/17 (inicial)**

Validade dos Ratings: 07/jul/2023

Analistas

Luiz Silveira
Tel.: 55 11 3377 0707
luiz.silveira@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 05 de junho de 2023, afirmou as classificações '**brA+(sf)**' da 1ª e 2ª Série de Cotas Seniores, '**brBBB(sf)**' das Cotas Subordinadas Mezanino I e '**brB(sf)**' das Cotas Subordinadas Júnior do Paulista Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (Paulista Invest FIDC / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Este monitoramento é referente ao 1º trimestre de 2023 (1T23) e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados nos relatórios de atribuição e monitoramento anteriores a este.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de atraso do Fundo, inadimplência e provisionamento, caso haja efeito sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração; e (iii) caso a carteira seja composta com participação elevada de operações de maior risco de crédito e/ou esteja mais exposta a empresas mais suscetíveis aos efeitos da crise originada pela pandemia da COVID-19; e (v) descontinuidade da estratégia da Gestora.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Ok”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica;

Enquadramento do Fundo													
Descrição	**Parâmetro**	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**
Créditos / PL	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Subordinação para Sênior	Mín. 40,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Maior Cedente /PL (2)	Máx. 8,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Maior Sacado /PL (2)	Máx. 7,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
CCB’s, Dir. Creditórios (Setor imob.), outros títulos de crédito / PL	Máx. 10,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Cheques /PL	Máx. 25,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Duplicatas /PL	Máx. 100,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NE	NE
Coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade /PL	Máx. 8,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Prazo médio da carteira	Máx. 90 dias	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark – 1ª Série Sênior (2)	CDI + 5,0% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark – 2ª Série Sênior (2)	CDI + 5,0% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark – Subordinada Mezanino I	20,74% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / Elaborado pela Austin Rating (1) Informações não disponibilizadas pela Consultora Especializada. / (2) para a verificação dos limites acima, foi considerado o “Valor Justo” dos créditos, em conformidade com a apuração feita pela Singulare CTVM S/A. Os limites de concentração em Cedentes e Sacados/Devedores apresentados mais adiante neste relatório consideraram, porém, o “Valor Presente” dos Direitos Creditórios.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**
Direitos Creditórios	25.899	26.601	26.307	26.646	24.437	27.087	29.276	32.286	28.716	27.106	32.057	32.370
Créditos vencidos	8.449	7.899	8.159	9.404	9.148	8.759	8.498	7.530	10.590	9.868	8.827	10.680
Total Dir. Creditórios	**34.348**	**34.501**	**34.466**	**36.050**	**33.585**	**35.846**	**37.774**	**39.816**	**39.306**	**36.973**	**40.884**	**43.050**
Títulos Públicos	86	87	85	83	84	86	87	85	84	82	80	84
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	12	1.137	917	508	3.662	2.167	1.508	790	2.569	6.003	2.941	2.189
Saldo Tesouraria	4	5	5	6	6	7	6	4	7	5	11	8
Total Geral da Carteira	**34.451**	**35.729**	**35.473**	**36.648**	**37.337**	**38.106**	**39.374**	**40.696**	**41.965**	**43.064**	**43.916**	**45.330**
PDD	-2.378	-1.671	-2.149	-1.794	-2.190	-2.641	-2.976	-3.201	-2.562	-3.889	-4.359	-4.915
PL	**32.063**	**33.977**	**33.606**	**34.750**	**35.070**	**35.507**	**36.340**	**37.418**	**39.429**	**39.149**	**39.607**	**40.330**

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**
Direitos Creditórios	80,8%	78,3%	78,3%	76,7%	69,7%	76,3%	80,6%	86,3%	72,8%	69,2%	80,9%	80,3%
Créditos vencidos	26,4%	23,2%	24,3%	27,1%	26,1%	24,7%	23,4%	20,1%	26,9%	25,2%	22,3%	26,5%
Total Dir. Creditórios	**107,1%**	**101,5%**	**102,6%**	**103,7%**	**95,8%**	**101,0%**	**103,9%**	**106,4%**	**99,7%**	**94,4%**	**103,2%**	**106,7%**
Títulos Públicos	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	0,0%	3,3%	2,7%	1,5%	10,4%	6,1%	4,1%	2,1%	6,5%	15,3%	7,4%	5,4%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**107,4%**	**105,2%**	**105,6%**	**105,5%**	**106,5%**	**107,3%**	**108,3%**	**108,8%**	**106,4%**	**110,0%**	**110,9%**	**112,4%**
PDD	-7,4%	-4,9%	-6,4%	-5,2%	-6,2%	-7,4%	-8,2%	-8,6%	-6,5%	-9,9%	-11,0%	-12,2%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Prazo Médio (dias)												
Descrição	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**
Prazo Médio (dias úteis)	27	27	23	23	43	43	42	42	53	51	50	45

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Data	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**	**31/1/23**	**28/2/23**	**31/3/23**
Total Vencidos /PL	26,4%	23,2%	24,3%	27,1%	26,1%	24,7%	23,4%	20,1%	26,9%	25,2%	22,3%	26,5%
Vencidos > 15 dias / PL	15,9%	8,4%	13,9%	14,1%	15,4%	13,7%	11,9%	12,3%	11,5%	16,1%	15,1%	18,5%
Até 15 dias / PL	10,4%	14,9%	10,4%	12,9%	10,6%	10,9%	11,5%	7,9%	15,4%	9,1%	7,1%	8,0%
De 16 a 30 dias / PL	6,2%	2,5%	3,9%	7,2%	4,5%	3,2%	1,3%	2,8%	3,0%	5,7%	6,1%	4,4%
De 31 a 60 dias / PL	3,4%	1,9%	5,4%	4,3%	6,2%	3,4%	3,9%	1,8%	3,4%	1,7%	2,1%	6,5%
De 61 a 90 dias /PL	0,0%	0,3%	1,4%	0,7%	3,2%	4,5%	1,4%	1,6%	1,7%	3,4%	0,4%	1,5%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	1,6%	2,9%	1,2%	1,5%	1,7%	1,7%	0,2%
De 121 a 180 dias / PL	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	2,0%	4,3%	1,7%	1,8%	3,0%	2,7%
Acima de 180 dias / PL	5,9%	3,6%	3,1%	1,9%	1,1%	0,6%	0,4%	0,4%	0,3%	1,6%	1,9%	3,2%

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)

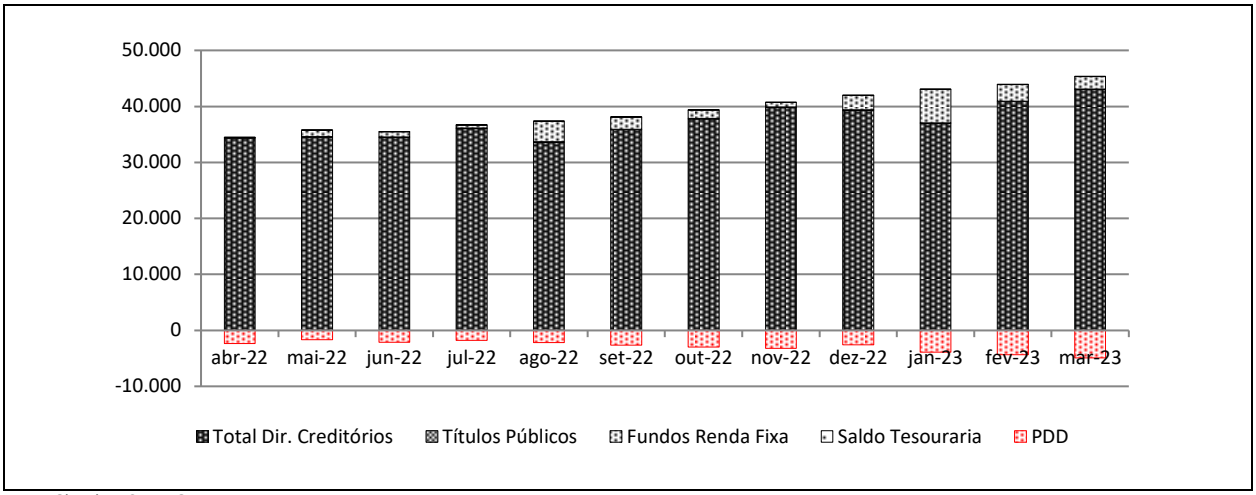

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)									
Data	**Cota Sênior Série I**			**Cota Sênior Série II**			**Cota Sênior Série III**		
	Quant.	**$ / Unid.**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid.**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid.**	**$ PL (R$ Mil)**
31/3/23	1.500	976	1.463	3.343	1.277	4.268	2.957	1.201	3.552
28/2/23	1.500	960	1.440	3.343	1.256	4.200	2.957	1.182	3.495
31/1/23	1.500	948	1.422	3.343	1.241	4.147	2.957	1.167	3.451
30/12/22	1.500	933	1.400	3.343	1.222	4.084	2.957	1.149	3.398
30/11/22	1.500	919	1.379	3.343	1.203	4.021	2.957	1.132	3.346
31/10/22	1.500	906	1.359	3.343	1.186	3.965	2.957	1.116	3.300
30/9/22	1.500	894	1.340	3.343	1.170	3.910	2.957	1.100	3.254
31/8/22	1.500	881	1.321	3.343	1.153	3.853	2.957	1.084	3.206
29/7/22	1.500	867	1.300	3.343	1.134	3.791	2.957	1.067	3.155
30/6/22	1.500	854	1.281	3.343	1.118	3.737	2.957	1.052	3.110
31/5/22	1.500	842	1.263	3.343	1.102	3.685	2.957	1.037	3.066
29/4/22	1.500	830	1.245	3.343	1.086	3.632	1.988	1.022	2.032

Fonte: Singulare CVTM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)									
Data	Cota Subordinada Mezanino I			Cota Subordinada Júnior					PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid.	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
31/3/23	8.582	925	7.939	1.999	11.560	23.108	57,3%	77,0%	40.330
28/2/23	8.580	922	7.908	1.999	11.288	22.564	57,0%	76,9%	39.607
31/1/23	8.579	924	7.925	1.999	11.108	22.204	56,7%	77,0%	39.149
30/12/22	8.578	924	7.930	1.999	11.314	22.617	57,4%	77,5%	39.429
30/11/22	8.577	923	7.917	1.999	10.383	20.755	55,5%	76,6%	37.418
31/10/22	8.220	924	7.593	1.999	10.066	20.122	55,4%	76,3%	36.340
30/9/22	8.092	924	7.481	1.999	9.766	19.522	55,0%	76,0%	35.507
31/8/22	8.092	924	7.475	1.999	9.613	19.215	54,8%	76,1%	35.070
29/7/22	8.092	924	7.475	1.999	9.519	19.029	54,8%	76,3%	34.750
30/6/22	7.981	923	7.367	1.999	9.060	18.110	53,9%	75,8%	33.606
31/5/22	7.928	1.010	8.007	1.999	8.982	17.955	52,8%	76,4%	33.977
29/4/22	7.928	1.008	7.994	1.999	8.585	17.160	53,5%	78,5%	32.063

Fonte: Singulare CVTM S.A

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)

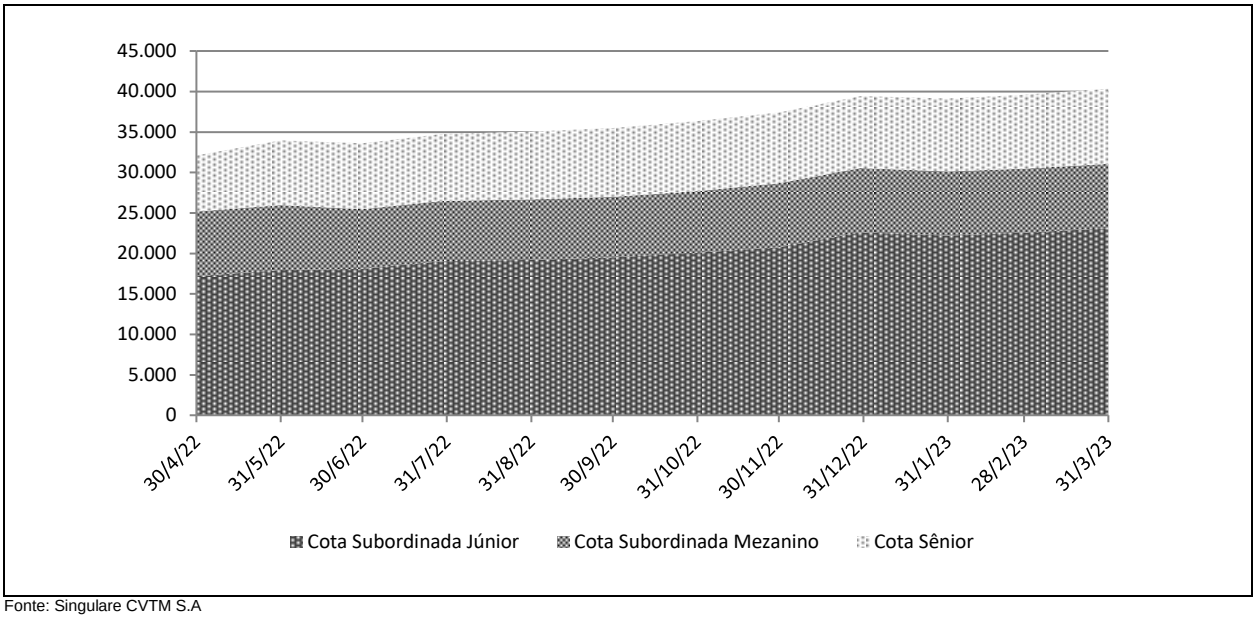

Fonte: Singulare CVTM S.A

Rentabilidade Mensal do PL								
Mês	CDI (%)		Cota Sênior Série I			Cota Sênior Série II		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-23	1,17	13,29	1,63	138,44	18,94	1,63	138,44	18,94
fev-23	0,92	11,97	1,27	138,37	17,04	1,27	138,37	17,04
jan-23	1,12	10,95	1,55	138,43	15,57	1,55	138,43	15,57
dez-22	1,12	9,72	1,55	138,43	13,80	1,55	138,43	13,80
nov-22	1,02	8,50	1,41	138,40	12,06	1,41	138,40	12,06
out-22	1,02	7,41	1,41	138,40	10,50	1,41	138,40	10,50
set-22	1,07	6,32	1,48	138,41	8,96	1,48	138,41	8,96
ago-22	1,17	5,19	1,62	138,46	7,37	1,62	138,46	7,37
jul-22	1,03	3,98	1,45	139,78	5,66	1,45	139,78	5,66
jun-22	1,02	2,91	1,43	140,36	4,15	1,43	140,36	4,15
mai-22	1,03	1,88	1,46	141,34	2,69	1,46	141,34	2,69
abr-22	0,83	0,83	1,21	144,54	1,21	1,21	144,54	1,21

Fonte: Singulare CVTM S.A

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior Série III			Cota Subordinada Mezanino I			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-23	1,17	13,29	1,63	138,44	18,94	1,74	147,70	21,22	2,41	205,27	43,08
fev-23	0,92	11,97	1,27	138,37	17,04	1,36	147,61	19,15	1,62	176,53	39,71
jan-23	1,12	10,95	1,55	138,43	15,57	1,66	147,69	17,56	-1,83	-162,50	37,49
dez-22	1,12	9,72	1,55	138,43	13,80	1,66	147,78	15,64	8,97	798,61	40,04
nov-22	1,02	8,50	1,41	138,40	12,06	1,51	147,94	13,75	3,15	308,26	28,51
out-22	1,02	7,41	1,41	138,40	10,50	1,51	147,94	12,06	3,07	300,77	24,59
set-22	1,07	6,32	1,48	138,41	8,96	1,58	147,67	10,39	1,60	149,20	20,88
ago-22	1,17	5,19	1,62	138,46	7,37	1,74	148,37	8,67	0,98	83,84	18,98
jul-22	1,03	3,98	1,45	139,78	5,66	1,58	152,97	6,82	5,07	490,04	17,82
jun-22	1,02	2,91	1,43	140,36	4,15	1,65	162,95	5,16	0,87	85,27	12,14
mai-22	1,03	1,88	1,46	141,34	2,69	1,83	177,25	3,44	4,63	447,46	11,17
abr-22	0,83	0,83	1,21	144,54	1,21	1,58	189,59	1,58	6,26	749,78	6,26

Fonte: Singulare CVTM S.A

Rentabilidade Acumulada (em %)

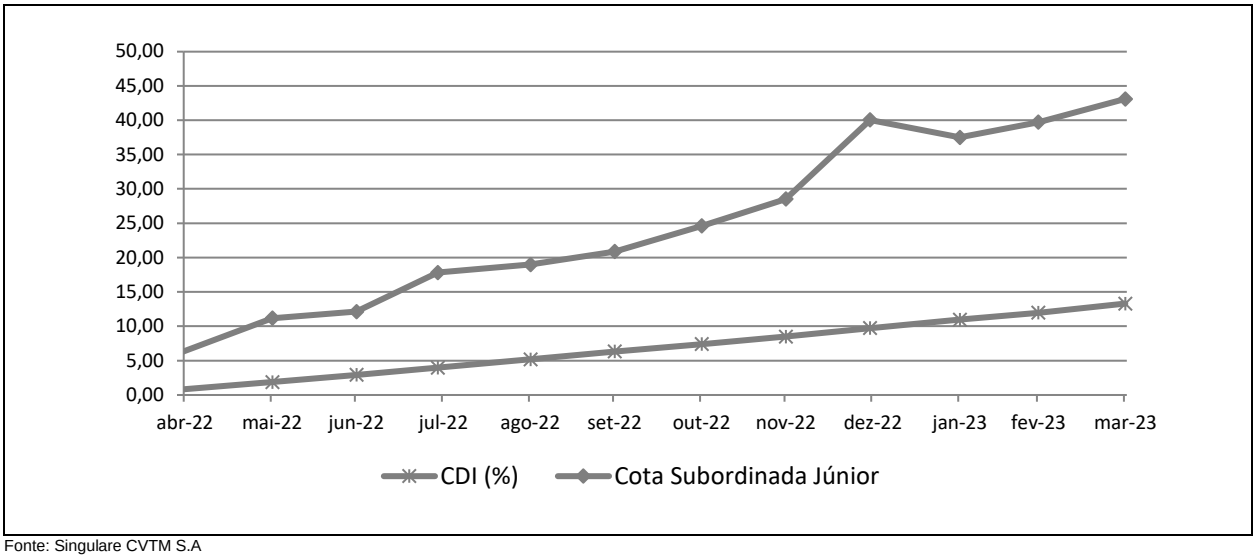

Fonte: Singulare CVTM S.A

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito da 1ª e 2ª Série de Cotas Seniores, das Cotas Subordinadas Mezanino I e das Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) do Paulista Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Paulista Invest FIDC / Fundo) se reuniu no dia 05 de junho de 2023. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata nº 20230605-9.
2. As classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Escalas-de-Rating.html.
3. As classificações de risco de crédito das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Metodologias.html.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administrador). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no *website* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações de composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, patrimônio líquido e concentrações em cedentes e sacados; e ii) Regulamento.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações das Cotas serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Nesta data, a Austin Rating possui classificação de qualidade de gestão para a área de gestão de recursos da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., mas não para às áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos com as mesmas partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 06 de junho de 2023. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser acomo "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2023 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**